Canarana (BA) 14 de setembro de 2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para adesão do Município de Canarana – Bahia ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 192, de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Canarana e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e estabelece o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canarana/BA, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2026, conforme Ata nº 151/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para adesão do Município de Canarana – Bahia ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social para as providências necessárias à formalização do Termo de Aceite perante o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Valdinelia Pereira Nunes da Silva

Valdinelia Pereira Nunes da Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS